

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

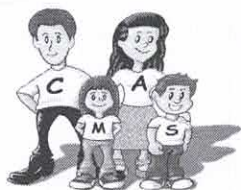
Rua Joaquim Manoel de Andrade, nº 508 – Jardim Umuarama
Fone: (0XX14) 3332-2312 – CEP 18.900-009
conselhossrparado@hotmail.com



Livro.7 fls.60

Ao sete (07) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se em Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Joaquim Manoel de Andrade, nº 508 – Jardim Umuarama, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: Gabriela Renóbio Ferreira, Ana Laura Camparini Pimentel Trevizan, Luana de Fátima Marsola, Patrícia Regina Mira Camiloti, Mauro Fernando Bello Junior, Mônica Domingues Brandini e convidado o Sr. Emerson Alves Diniz representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. A presente reunião teve início somente após 30 minutos da primeira convocação, pois em primeira convocação não houve a presença da maioria absoluta de seus membros. E segundo o regimento interno desse conselho: artigo 26 - As reuniões plenárias só poderão funcionar em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e após 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples dos conselheiros titulares presentes à sessão. Então diante desse artigo a reunião teve início somente com os conselheiros presentes. A Presidente, a Sra. Gabriela Renóbio Ferreira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao Sr. Emerson Alves Diniz, diretor de contabilidade, que explanou o primeiro item pauta que foi o Ofício nº 363/2025 - SMAS Prestação de Contas de Contas do Terceiro Setor 2º Quadrimestre de 2025 – maio a agosto dos Termos de Colaboração/Termos de Fomento celebrados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e entidades do 3º Setor. Os documentos apresentados para análise foram: relatório de cumprimento das atividades do objeto, anexo RP 10-demonstrativo integral das receitas e despesas, relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e relatório financeiro referentes aos meses de maio a agosto de 2025 dos termos de colaboração e fomento das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Processo SMAS nº 01/2025 – Educandário “O Lar da Criança”, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 27.623,44 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 02/2025 – Educandário “O Lar da Criança”, valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 5.604,74 (cinco mil seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 03/2025 – APAE, valor repassado no quadrimestre: Estadual de

g. 4 pe
uab. 2



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Joaquim Manoel de Andrade, nº 508 – Jardim Umuarama
Fone: (0XX14) 3332-2312 – CEP 18.900-009
conselhossrtpardo@hotmail.com



Livro.7 fls.61

R\$ 19.390,64 (dezenove mil trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 04/2025 – APAE, valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 16.814,18 (dezesseis mil oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos); Processo SMAS nº 05/2025 – Educandário “O Lar da Criança”, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$24.570,42 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos); Processo SMAS nº 06/2025 – Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Processo SMAS nº 07/2025 – Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 28.315,38 (vinte e oito mil trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos); Processo SMAS nº 08/2025 – Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 5.604,74 (cinco mil seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 09/2025 – Lar São Vicente de Paulo-Centro Dia do Idoso, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais); Processo SMAS nº 10/2025 - Centro Social São José, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Processo SMAS nº 11/2025 – Centro Social São José, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 30.643,19 (trinta mil seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos); Processo SMAS nº 12/2025 – ADEFIS, valor repassado no quadrimestre: Estadual de R\$ 19.825,55 (dezenove mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Processo SMAS nº 13/2025 – CSSJ - Casa Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”: valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 36.456,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais); Processo SMAS nº 14/2025 – CSSJ – Casa Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”: Estadual de R\$ 38.921,58 (trinta e oito mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) dezenove mil e oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos); Processo SMAS nº 15/2025 – CSSJ - Casa Apoio Criança e Adolescente “Adelina Aloe”: valor repassado no quadrimestre: Federal de R\$ 5.604,74 (cinco mil seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 18/2025 – APAE - Municipal de R\$ 9.768,00 (nove mil e setecentos e sessenta e oito reais); Processo SMAS nº 19/2025 – ADEFIS, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); Processo SMAS nº 20/2025 – Educandário “O Lar da Criança”-RIFA, valor repassado no quadrimestre: Municipal de R\$ 27.623,44 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); Processo SMAS nº 14/2022

G. 11 p. 1
ver. 2 11



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Joaquim Manoel de Andrade, nº 508 – Jardim Umuarama
Fone: (0XX14) 3332-2312 – CEP 18.900-009
conselhossocrpardo@hotmail.com



Livro.7 fls.62

– Centro Social São José- cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor; Processo SMAS nº 03/2024 – ADEFIS- cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor; Processo SMAS nº 03/2025 – APAE- cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não há repasse de valor. Cumpre salientar que a prestação de contas apresentada ao CMAS havia sido APROVADA pela Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através do Decreto nº 31, de 17 de fevereiro de 2025, em reunião no dia 06 de outubro de 2025. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade de votos. Segundo item da pauta Ofício nº 275/2025 – SMAS, Resposta ao Ofício nº 10.497/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, Prestação de Contas – Exercício de 2023 – Processo 71000.017990/2025-20, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social informa que em relação a Prestação de Contas do Exercício de 2023, enviada ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Coordenação Geral de Prestação de Contas houve utilização de recursos próprios na execução dos serviços/programas socioassistenciais que não foram declarados no demonstrativo devido à ausência de local adequado para tal lançamento no sistema. Informamos que para a Prestação de Contas do exercício de 2024 o sistema Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira foi substituído pelo Prestação de Contas do Banco do Brasil – BB Ágil e também pelo Agiliza SUAS, os quais contemplam locais adequados para alimentação de informações referentes as movimentações financeiras de forma objetiva e clara, armazenando e gravando de forma correta todas as informações, para ciência do conselho. Nada mais havendo a se tratar na presente reunião, eu, Patrícia Regina Mira Camiloti, segunda secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Gabriela R. Ferreira
Paulo F. Bello Lior
Luana Marsola
Muller
J. Brandino